



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

Resultado 1/2025 - DIAC/DG/MO/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2025

Resultado Parcial do EDITAL N°. 05/2025-PROEN/IFRN - REINGRESSO 2025.1

A Diretora Acadêmica do *Campus* Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Parcial** das inscrições para o Processo Seletivo para Reingresso com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente e para os Cursos Superiores de Graduação, conforme tabela abaixo:

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
Curso	Processo	Nome	Parecer
Técnico Subsequente em Mecânica	23093.000424.2025-44	JACINTO BEZERRA FREIRE	<b>DEFERIDO</b>
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	-	<i>Não houve inscritos</i>	
Técnico Subsequente em Saneamento	-	<i>Não houve inscritos</i>	
Técnico Subsequente em Petróleo e Gás	-	<i>Não houve inscritos</i>	
Técnico Subsequente em Edificações	23093.000417.2025-42	THALES RODRIGO RIBEIRO	<b>INDEFERIDO.</b> EDITAL N°. 05/2025-PROEN/IFRN, Art 1, I, "ter <b>concluído</b> o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;"
Técnico Subsequente em Informática	-	<i>Não houve inscritos</i>	

CURSOS DE GRADUAÇÃO			
Curso	Processo	Nome	Parecer
Licenciatura em Matemática	-	<i>Não houve inscritos</i>	
Tecnologia em Gestão Ambiental	23093.000426.2025-33	MARIA SOARES DE FIGUEIREDO	<b>INDEFERIDO.</b> EDITAL N°. 05/2025-PROEN/IFRN, Art 1, I, "ter <b>concluído</b> o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;"

	23093.000325.2025-62	ROSA RODRIGUES DA COSTA	<b>INDEFERIDO.</b> EDITAL Nº. 05/2025- PROEN/IFRN, Art 1, I, "ter <b>concluído</b> o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;"
--	----------------------	-------------------------	--

Os **recursos** poderão ser interpostos através do e-mail informado no **EDITAL Nº. 05/2025-PROEN/IFRN** no dia posterior à publicação deste Resultado Parcial.

O **período de matrícula** ocorrerá de acordo com o exposto no **EDITAL Nº. 05/2025-PROEN/IFRN**.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das retificações dos editais e dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO**  
DIRETORA ACADÊMICA DO CAMPUS MOSSORÓ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Alexandra Ribeiro Pinto, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/MO**, em 17/02/2025 18:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840641

Código de Autenticação: f07b8d5e0f

